

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2016/PROEX

Chamada Pública com objetivo de selecionar profissionais para execução de Projeto Gráfico, Diagramação e Revisão de texto para fins de publicação.

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a seleção de servidores para participarem do Projeto *Comunidades Tradicionais em Rede: Criação, Circulação e Produção Visual no Cerrado Goiano*.

1. APRESENTAÇÃO:

O projeto *Comunidades Tradicionais em Rede: Criação, Circulação e Produção visual no Cerrado Goiano*, oriundo de uma parceria entre o Instituto Federal de Goiás e o Ministério da Cultura, têm como objetivo fomentar, inovar e potencializar as atividades criativas/artísticas/produativas das comunidades tradicionais localizadas na região norte de Goiás. Propõe-se estabelecer uma rede de ação/circulação entre as comunidades ali existentes, tal que contribua para a valorização de modos de vida tradicionais, bem como a relação de sustentabilidade em seus territórios.

Durante as atividades desenvolvidas ao longo de 2015, a equipe do projeto atuou junto às comunidades com o objetivo de elaborar mapeamento, catalogação, produzir estudos, registros audiovisuais e levantar dados relativos aos saberes e fazeres tradicionais ali existentes. Tendo em vista a necessidade de sistematização e pós-produção do material produzido pela equipe do projeto, pretende-se selecionar profissionais com experiência comprovada em editoração e publicação.

1.1 Atribuições dos cargos:

- Criar projeto gráfico para catálogo etnográfico, impresso e virtual, focado nas artes, ofícios e saberes das comunidades tradicionais do norte goiano;
- Sistematizar registros fotográficos e textuais elaborados pela equipe do projeto para fins de elaboração de catálogo;
- Diagramar o conteúdo produzido pela equipe do projeto para fins de publicação, virtual e impressa;
- Revisar textos e/ou conteúdos elaborados pela equipe do projeto para fins de publicação.

2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

2.1 Quadro de Vagas:



Encargo	Quant. Vaga
Programador Visual	1
Revisor de texto	1

2.2 Detalhamento dos Valores:

Encargo	Unidade	Valor/unidade	Quant. Unidades	Total
Programador Visual	Hora	R\$ 40,00	75h	R\$ 3.000,00
Revisor de texto	Hora	R\$ 40,00	22h	R\$ 880,00

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PERFIL:

- Podem participar desta chamada os servidores do Instituto Federal de Goiás, de acordo com os requisitos que constam no item 3.1 e 3.2 desta chamada.
- Os candidatos interessados em concorrer à vaga por meio desta chamada pública não podem receber qualquer modalidade de bolsa de outro projeto, programa ou atividade de pesquisa do IFG ou de outra agência/órgão de fomento nacional ou estrangeira.
- Não podem participar desta chamada servidores em regime de Dedicção Exclusiva.

3.1 Programador Visual:

- Perfil: Servidor(a) público(a) federal do quadro ativo-permanente do Instituto Federal de Goiás que desenvolva, comprovadamente, atividades na área de Programação Visual e/ou Artes Gráficas.
- Requisitos: Graduação em qualquer área do conhecimento e experiência comprovada em Programação Visual e/ou Artes Gráficas com expertise comprovada para elaboração de projeto gráfico e diagramação.
- Disponibilidade para reuniões de planejamento no período matutino e vespertino na Reitoria.
- Não estar afastado, em férias ou licenciado durante a vigência do projeto.

3.2 Revisor de texto:

- Perfil: Servidor(a) público(a) federal do quadro ativo-permanente do Instituto Federal de Goiás com formação em Letras e ênfase em Português.
- Requisitos: Curso Superior em Letras.
- Disponibilidade para reuniões de planejamento no período matutino e vespertino na Reitoria.
- Não estar afastado, em férias ou licenciado durante a vigência do projeto.

4. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

4.1 – Dedicar-se às atividades previstas, cumprindo a carga horária indicada para realização da atividade.

- 4.2 – Entregar o resultado do trabalho no prazo máximo de 25 dias após o recebimento do material de base que será disponibilizado pela equipe do projeto.
- 4.3 – Comunicar, imediatamente, à Pró-Reitoria de Extensão, qualquer alteração relativa à descontinuidade do andamento do serviço.
- 4.4 – O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso com o projeto, no prazo máximo de 10 dias após a publicação do resultado final.
- 4.5 – No ato de assinatura do Termo de Compromisso, o servidor selecionado deverá apresentar parecer da chefia imediata indicando ciência de que o servidor informou à mesma sobre a expectativa de participação neste projeto, bem como sobre as atribuições de carga horária previstas nesta chamada pública.
- 4.6 – Caso o candidato contemplado se recuse a assinar o Termo de Compromisso com o projeto, o mesmo será desclassificado e o lugar assumido pelo próximo candidato, de acordo com a ordem classificatória.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas de 20/05/2016 a 26/05/2016

6. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Preencher o Anexo I – Ficha de Inscrição;
- b) Documentação – cópia do RG, cópia do CPF, cópias dos documentos/materiais comprobatórios dos requisitos exigidos, currículo profissional/acadêmico (ver Anexo II);
- c) As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** por e-mail. Toda a documentação deverá ser digitalizada e encaminhada para o e-mail comunidadesemredeifg@gmail.com, assunto “INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA”, impreterivelmente até a data limite de inscrição, conforme o item 5.
- d) Os candidatos deverão encaminhar toda a documentação em arquivo único (em PDF), intitulado com o nome completo do inscrito.
- e) As inscrições encaminhadas após as 23h59 do dia 26/05/2016 não serão homologadas.
- f) Para fins de validação de entrega da documentação, a equipe da PROEX enviará um e-mail resposta com o texto “inscrição confirmada” para o e-mail do candidato.
- g) A PROEX não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, da parte dos candidatos, que inviabilizem o processo de inscrição.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1 - Etapa única: Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I) e documentação encaminhada (Anexo II). Essa fase será eliminatória e classificatória. A ausência de qualquer documento implicará no cancelamento da inscrição, não sendo possível complementação ou alteração após o envio dos mesmos, ainda que esteja dentro do prazo, em nenhuma hipótese. O resultado dessa



primeira etapa será divulgado dia 27/05/2016, no endereço eletrônico:
<http://www.ifg.edu.br/extensao/>.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 Critérios de avaliação para a Coordenação Geral de Extensão

1. Análise dos documentos exigidos (Anexo I e II)	Eliminatório
2. Avaliação da documentação encaminhada e do currículo do candidato. (Anexo II)	10 pontos – Eliminatório e classificatório.
Nota final	Somatória geral dos pontos obtidos

8.2 – Como critério de classificação, será selecionado o candidato que obtiver o maior número de pontos na somatória geral.

8.3 – Os demais candidatos aprovados e classificados formarão lista de espera, sendo facultado à PROEX utilizá-la ou não.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR:

9.1 - O resultado preliminar será divulgado no site do IFG, no dia 27/05/2016, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/extensao/>.

10. DOS RECURSOS:

10.1 – Caso os candidatos tenham justificativas para contestar o resultado da seleção, poderão apresentar recurso, de forma escrita, no prazo de 01 dia útil, a contar a partir da divulgação do resultado preliminar.

10.2 – A solicitação de recurso do resultado preliminar deverá ser encaminhada para o e-mail comunidadesemredeifg@gmail.com por meio do preenchimento de formulário próprio (Anexo III).

10.3 - Os recursos encaminhados fora do prazo não serão analisados.

11. RESULTADO FINAL:

11.1 – Os candidatos aprovados com a maior nota de acordo com os critérios do item 8 serão selecionados para o projeto.

11.2 – O Resultado Final do processo será divulgado no site do IFG, no dia 31/05/2016, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/extensao/>.

12. CRONOGRAMA

Período de inscrições	20/05/2016 a 26/05/2016
Resultado Preliminar – ETAPA I	27/05/2016
Recursos	Até 30/05/2016
Resultado final	31/05/2016

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 – Para maiores informações sobre a Chamada Pública Nº01/2016/PROEX, entre em contato com a Pró-Reitoria de Extensão pelo e-mail comunidadesemredeifg@gmail.com.

13.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, prorrogação e/ou alteração dos prazos previstos nesta chamada pública por parte dos candidatos.

13.3 – O recurso financeiro poderá ser suspenso ou cancelado, a qualquer tempo pela Pró-Reitoria de Extensão, no caso de descumprimento dos termos deste Edital.

13.4 – O não cumprimento das disposições normativas deste Edital e/ou do Termo de Compromisso assinado obriga o bolsista a devolver ao IFG os recursos despendidos em seu proveito.

13.5 – A PROEX se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

13.6 – A constatação, a qualquer tempo, da prática de plágio ou de fraude nos trabalhos apresentados serão motivos para devolução de recursos e a abertura de processo administrativo disciplinar, com perspectiva à aplicação das penalidades previstas em Lei.

13.7 – Os casos omissos a esta chamada pública serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Sandro Ramos de Lima
Pró-Reitor de Extensão



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública N°01/2016/PROEX para seleção de servidor do IFG para atuar no Projeto *Comunidades Tradicionais em Rede: Criação, Circulação e Produção Visual no Cerrado goiano.*

Nome completo:					Sexo:	
Data de Nascimento:	___/___/___	SIAPE:		CPF:		
E-mail:						
Telefone fixo:	DDD()		Celular	DDD()		
Endereço residencial						
Município:		UF:		CEP:		
Formação acadêmica:						
<p>Declaro, para devidos fins, que são verdadeiras todas as informações aqui prestadas, bem como os documentos que comprovam meu currículo.</p> <p>Local e data: _____</p> <p style="text-align: center;">_____ (Assinatura)</p>						

ANEXO II – Critérios de avaliação do currículo dos candidatos

Critérios de avaliação do currículo dos candidatos

1. Programador Visual

Titulação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
1. Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade, Artes Visuais com ênfase em Design Gráfico ou Programação Visual, Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual.	2,5	2,5
2. Curso superior em outras áreas do conhecimento com experiência comprovada em Programação Visual e Diagramação.	0,5	0,5
3. Especialização na área de produção visual, artes e/ou afins.	0,5	0,5
4. Pós-graduação (mestrado/doutorado) em áreas afins ao perfil desta chamada.	1,5	1,5
5. Pós-graduação (mestrado/doutorado) nas demais áreas do conhecimento	1,0	1,0
6. Publicação de artigos em periódicos - com Qualis	0,5	1,0
7. Coordenação/participação em projetos de extensão	0,5	1,0
8. Trabalhos técnicos realizados na área de programação visual e diagramação.	0,5	3,0
9. Outros cursos de formação na área de programação visual ou diagramação (carga horária mínima de 20h).	0,5	1,0
Pontuação máxima do candidato		10,0 pontos

OBS:

1. Em função da avaliação referente à formação em nível superior (item 1 e 2), ela não será cumulativa.
2. Em função da avaliação referente à pós-graduação/especialização do servidor (itens 3, 4 e 5), ela não será cumulativa.

2. Revisor de texto

Titulação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima
1. Curso superior em Letras - Português	2,5	2,5
2. Especialização em áreas afins.	0,5	0,5
3. Pós-graduação (mestrado/doutorado) em áreas afins ao perfil desta chamada.	1,5	1,5
4. Pós-graduação (mestrado/doutorado) nas demais áreas do conhecimento.	1,0	1,0
5. Publicação de artigos em periódicos - com Qualis.	0,5	1,0
6. Coordenação/participação em projetos de extensão.	0,5	1,0
7. Trabalhos técnicos realizados: revisão texto para edição de livros, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes.	0,5	3,0
8. Outros cursos de formação em revisão de texto ou editoração (carga horária mínima de 20h).	0,5	1,0
Pontuação máxima do candidato		10,0 pontos

OBS:

1. Em função da avaliação referente à pós-graduação/especialização (itens 2; 3 e 4), ela não será cumulativa.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, respectivamente:

- a) **Programador Visual:** maior pontuação no item 1 (Curso Superior) e item 8 (Trabalhos técnicos realizados na área de programação visual e diagramação), respectivamente; **Revisor de texto:** maior pontuação no item 7 (Trabalhos técnicos realizados: revisão texto para edição de livros, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes).
- b) Maior tempo de serviço no IFG.
- c) Maior titulação comprovada.
- d) Servidor com maior idade.



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2016/PROEX**

FORMULÁRIO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO:	
CPF	
RECURSO	
ITEM DE AVALIAÇÃO:	
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA	
Data: ____/____/2016 Assinatura: _____	